



Estudo Técnico Preliminar 009/2024

INFORMAÇÕES BÁSICAS

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA, MULTIVACINAÇÃO “DIA D’ E VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL) OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação surge da necessidade de aquisição de materiais e insumos para as campanhas de vacinação (Vacinação contra Influenza, Multivacinação “Dia D’ e Vacinação Antirrábica Animal) oferecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.

1.1.1 A vacinação contra Influenza, Multivacinação “Dia D’, devido aos grandes avanços científicos, as vacinas cada vez se tornaram mais seguras e fundamentais na prevenção de doenças. Assim, a vacinação é uma atitude que traz vantagens e segurança na medida em que reduz consideravelmente os riscos de infecções e traz amplas melhorias e benefícios à qualidade de vida da população. A vacina antigripal deve ser tomada todo ano para que o organismo tenha um equilíbrio imunológico.

1.1.2 Importante ressaltar que cumpre o Município de Nova Iguaçu, através da Secretaria de Saúde buscar constantemente meios eficientes para promover meios para que a população do município possa tomar as doses vacinais. Além da prevenção da própria pessoa para evitar a infecção, uma das formas mais eficientes atualmente na prevenção trata-se da vacinação contra a gripe.

1.1.3 A vacinação contra a influenza tornou-se tão importante e de eficácia comprovada no controle da doença que foi incluída no Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde desde o ano de 1999. Anualmente,



o Ministério da Saúde, Secretarias de Estado de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde realizam a Campanha de Vacinação contra a Influenza. Entretanto, a campanha de vacinação a priori não é destinada à totalidade da população, sendo limitada a um grupo específico de pessoas, conforme mostrado abaixo:

- ✓ Pessoas com 60 anos ou mais de idade
- ✓ Trabalhadores da saúde
- ✓ Membros da força de segurança e salvamento
- ✓ Doentes crônicos
- ✓ Caminhoneiros Motoristas e cobradores de transporte coletivo
- ✓ Portuários
- ✓ População indígena
- ✓ Professores de escolas públicas e privadas
- ✓ Crianças na faixa etária de 06 meses a 05 anos de idade
- ✓ Gestantes
- ✓ Puérperas (até 45 dias após o parto)
- ✓ Pessoas com deficiência
- ✓ Funcionários do sistema prisional
- ✓ Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas
- ✓ População privada de liberdade

1.1.4 A Campanha de Multivacinação “Dia D’ é uma oportunidade de colocar em dia a situação vacinal de crianças e adolescentes, de zero a menores de 15 anos, com a atualização da caderneta de vacinação deste público. Durante toda campanha serão ofertadas a população vacinas BCG, Hepatite B, Penta, Pólio inativada, Pólio oral, Rotavírus, Pneumocócica 10-valente, Meningocócica C, Febre amarela, Tríplice viral (SCR – sarampo, caxumba e rubéola), DTP, Hepatite A e Varicela, Difteria e tétano (dT), Meningocócica ACWY, HPV quadrivalente e dTpa.

1.1.5 Quanto a campanha de vacinação animal, de acordo com as novas diretrizes de vacinação mundial, os protocolos vacinais devem ser cada vez



mais personalizados, de forma a aumentar as chances de os animais produzirem uma resposta imunológica adequada para as doenças às quais as vacinas se propõem a prevenir. Isso significa que, se a vacinação não for feita de forma adequada, esse animal pode não estar de fato imunizado, correndo risco de adoecer. A vacinação no tempo correto é fator importantíssimo na saúde individual de cada animal, mas também faz parte das prerrogativas para erradicar doenças. É necessário salientar a importância da imunização, destacando que os cães adultos necessitam receber este cuidado de forma anual, ao longo de toda a vida e a imunização garante o bem-estar e a longevidade dos animais imunizados, que ficarão livres de muitas enfermidades graves.

1.2 Informamos que a aquisição dos materiais e insumos é de fundamental importância para o bom andamento das campanhas de vacinação que acontecerão no Município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Saúde. Desse modo, a ausência dos materiais e insumos poderá inviabilizar que tais atividades, extremamente importantes, possam acontecer no período e prazo que são estabelecidos pelo Ministério da Saúde para todos os Municípios da federação.

1.3 Conforme o Artigo 196 da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

1.4 Vale pôr em evidência que, o presente certame deverá ser precedido de Processo Licitatório por meio de Ata de Registro de Preços, em observância a Lei nº 14.133/2021.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Trata-se de aquisição de materiais e insumos para as campanhas de vacinação (Vacinação contra Influenza, Multivacinação “Dia D’ e Vacinação Antirrábica Animal) oferecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Subsecretaria



de Vigilância em Saúde, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

2.2 A empresa fornecedora dos materiais/insumos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

2.2.1 Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

2.3 A aquisição pretendida enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4 A solução proposta se justifica devido ao total domínio do mercado sobre o objeto a ser contratado, conferindo a possibilidade de ampla participação de diversas empresas em âmbito nacional, favorecendo a competitividade do certame e a contratação do serviço pela proposta mais vantajosa.

2.5 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor Valor por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.6 A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/21 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, devendo ainda considerar os seguintes requisitos básicos.

2.7 Para o fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados



deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021;

2.8.1 Os critérios de habilitação técnica de acordo com o **art. 67, Lei nº 14.133/2021**, a serem atendidos pelo fornecedor serão:

2.8.1.1 As licitantes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

2.8.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

2.8.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos como notas fiscais e empenhos;

2.9 Justificamos a solicitação do atestado de qualificação ou capacidade técnica com o único intuito de buscar afastar das contratações públicas, licitantes que por pouca ou nenhuma experiência sejam incapazes de executar com perfeição o objeto da licitação.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para aquisição de materiais e insumos para as campanhas de vacinação (Vacinação contra Influenza, Multivacinação “Dia D’ e Vacinação Antirrábica Animal), predominam três tipos de seguintes soluções:

3.1.1 Solução 1: Aquisição de material de expediente através de SRP.



3.1.1.1 De modo geral, na aquisição de material de expediente de maneira isolada, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

3.1.1.2 Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação e o ganho em economia de escala.

3.1.1.3 Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

3.1.2 Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços.

3.1.2.1 Por intermédio do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que trata da regulamentação dos art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços (SRP) para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

3.1.2.2 Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

3.1.2.2.1 Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;

3.1.2.2.2 Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;



3.1.2.2.3 Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;

3.1.2.2.4 Embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

3.1.2.2.5 O Decreto Federal nº 11.462/2023 no art. 32, nos incisos I e II, as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preço.

3.1.2.2.6 Assim, o quantitativo necessário para suprir as necessidades desta secretaria teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas o que não seria vantajoso a esta autarquia.

3.1.3 Solução 3: Dispensa de Licitação.



3.1.3.1 O Decreto Federal nº 11.871/2023 atualizou para o ano de 2024 os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Mesmo com aumento dos valores, continua sendo insuficientes para atender a demanda desta Secretaria de Saúde, conforme quantitativos e valores apresentados no neste ETP.

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput, inciso XXII	R\$ 239.624.058,14 (duzentos e trinta e nove milhões seiscientos e vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e quatorze centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 70, caput, inciso III	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, caput, inciso I	R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)
Art. 75, caput, inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
Art. 75, caput, inciso IV, alínea “c”	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

3.2 SOLUÇÃO ESCOLHIDA, COM A IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS EM TERMOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PADRONIZAÇÃO:

3.2.1 Após a análise de mercado e comparando-se as estimativas de custos das três formas de aquisição, o tempo de duração do processo de aquisição,



bem como a disponibilidade financeira para aquisição dos produtos de uma única vez ou de forma parcelada, aponta-se o seguinte resultado:

3.2.1.1 Para a Solução 3 (dispensa de licitação Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II), o valor máximo autorizado de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, está muito abaixo do valor necessário para manter o fornecimento de materiais e insumos para as campanhas de vacinação (Vacinação contra Influenza, Multivacinação “Dia D’ e Vacinação Antirrábica Animal) para a Secretaria de Saúde durante 1 ano (R\$ 187.458,37);

3.2.1.2 No que tange a Solução 2 (aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente, observa-se a necessidade de disponibilização de elevados recursos financeiros (R\$ 187.458,37) para efetuar adesão única a fim de comprar todo o quantitativo necessário para abastecimento durante 1 ano, fato inviável técnica e economicamente na atual conjuntura econômica. Somado ainda, ao fato da necessidade de haver, uma grande área disponível para estocagem do material, diante da grande quantidade a ser adquirida;

3.2.1.3 Diante deste contexto, a solução 1 (novo registro de preço em ata com vigência para 12 meses), permite a Secretaria de Saúde realizar as aquisições de forma discricionária durante o período de vigência da ARP, não gerando assim gastos financeiros elevados de uma única vez. Vale citar que, com a adoção da solução 1 (ata de registro de preço), o montante estimado para a aquisição de material de expediente é de R\$ 187.458,37 (valor balizador estimado), valor este que deverá ser reduzido consideravelmente durante o processo licitatório, configurando assim a solução mais viável, eficiente e econômica;

3.2.1.4 Visando a continuidade das atividades da Secretaria de Saúde e a necessidade de utilização de materiais e insumos para as campanhas de vacinação (Vacinação contra Influenza,



Multivacinação “Dia D’ e Vacinação Antirrábica Animal), no momento entende-se como formato mais adequado e justificado o apresentado na Solução 1.

3.2.2 Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução apresentada consiste na realização de procedimentos licitatórios, via sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais e insumos para as campanhas de vacinação oferecidas pela Secretaria Municipal de Saúde. A ata de registro de preços permitirá a aquisição dos itens necessários pelo período especificado, nas quantidades demandadas conforme decorrer das ações de saúde. O registro de preço garante ao município a aquisição do melhor preço adjudicado pelo período de 12 meses e permite ainda a correta gestão dos estoques, dos prazos de entrega e do espaço físico para armazenamento.

4.2 A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de Registro de Preços, em conformidade com Decreto Federal nº 11.462/2023.

4.3 O Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, dispõe no art. 3º:

"Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;



III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.”

4.4 Os materiais e insumos para as campanhas de vacinação (Vacinação contra Influenza, Multivacinação “Dia D’ e Vacinação Antirrábica Animal) será consumido de acordo com as campanhas anual de vacinação realizada pela Secretaria de Saúde, o que faz com que haja necessidade da aquisição.

4.5 Imperativo de entregas parceladas causado pela limitação do espaço físico e pelas datas das campanhas de vacinação.

4.6 Pelo exposto, a presente contratação se enquadra nos incisos I, II, III e V do referido artigo.

4.7 A especificação do objeto é: **CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA, MULTIVACINAÇÃO “DIA D’ E VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL).**

4.8 Não há indicação de marca ou modelo porque a especificação do objeto é muito simples e usual no mercado.

4.9 Não há exigências relacionadas à manutenção ou à assistência técnica.



4.10 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: lote, data de fabricação, quantidades de cada produto, data de validade e as especificações de cada produto.

4.10.1 Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: no estabelecimento filial, Localizado à Rua Herculano Pinheiro nº 153, GLP Armazém 01, Pavuna - Rio de Janeiro, CEP 21532-440.

4.10.2 As entregas deverão ocorrer no horário das 8h00 às 16h00;

4.11 Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 A quantidade e a especificação do material de expediente se encontram em tabela abaixo e a estimativa foi projetada de acordo com disponibilidade financeira e estimativa de uso da Secretaria de Saúde.

5.1.1 O quantitativo solicitado visa atender o período de 12 (doze) meses:

Item	Itens Insumos	UND	Vacinação Influenza	Multivacinação "Dia D"	Vacinação Antirrábica Animal	Total
1	Saco para Lixo Infectante. Material-plástico, forma-saco, 27quilos, capacidade 100 litros, cada pacote com 100 unidades, com símbolo de substancia infectante.	Pacote	50	50	50	150
2	Saco Picotado em Bobina. Material: plástico; capacidade: 2kg; características adicionais: bobina picotada com 500 und; altura: 30cm; largura: 20cm.	Bobina	20	20	20	60
3	Saco Picotado em Bobina. Material: plástico; capacidade: 7kg; características adicionais: bobina picotada com 500 und; altura: 35cm; largura: 20cm.	Bobina	50	25	25	100
4	Toalha de Papel. Material: papel; tipo folha simples; comprimento: 20cm; largura:20cm; cor: branca; pacote com 1.000 folhas.	Pacote	100	100	150	350



5	Saco Plástico de Lixo: Material: polietileno; aplicação: coleta de lixo; cada pacote com 100 unidades, capacidade: 100 litros; cor: preta.	Bobina	0	0	03	03
6	Saco Plástico de Lixo: Material: polietileno; aplicação: coleta de lixo; cada pacote com 100 unidades, capacidade: 200 litros; cor: preta.	Bobina	0	0	03	03
7	Sabão Barra: Tipo: coco natural; peso: 200g; formato: retangular; cor: branca.	Barra	0	0	200	200
8	Caneta Esferográfica: Material: plástico; formato corpo: cilíndrico; material ponta: plástico com esfera de tungstênico; tipo escrita: grossa; cor tinta: azul; características adicionais: ponta chanfrada.	Caixa	100	100	200	400
9	Caneta Permanente: Material corpo: plástico; tipo escrita: grossa; cor da tinta: azul; características adicionais: ponta chanfrada.	Caixa	50	50	50	150
10	Fita Adesiva Grossa: Material polipropileno; tipo: gomada; largura: 48 mm; comprimento: 50 m; cor: transparente; aplicação: empacotamento.	Pacote	100	100	100	300
11	Pasta Arquivo: Material: papelão prensado; tipo: simples com abas; largura: 230 mm; altura: 360 mm; lombada: estreita mm; características adicionais: com elástico.	Und	50	50	0	100
12	Pasta Plástica: Material: Plástico Corrugado Flexível Largura: 320 MM; altura: 40 MM; cor: variada; características adicionais: montável e com elástico; tamanho: 370 Mm; aplicação: material de expediente e escritório.	Und	20	20	150	190
13	Papel A4: Tamanho (cxl): 297 X 210 mm; gramatura: 75g/m2; cor: branco (resma com 500 unidades)	Resma	25	25	45	#VALOR!
14	Algodão: Tipo: hidrófilo; apresentação: mantas; material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado; esterilidade: não estéril; Tipo embalagem: individual (pacote com 100 g).	Pacote	200	200	400	800
15	Coletor Material Perfuro-cortante: Material: papelão; capacidade total: 13 l; acessórios: alça rígidas e tampa; componentes adicionais: revestimento interno em polietileno	Und	250	250	500	1000



	alta densidade; tipo de uso: descartável.					
16	Termômetro Digital: Material: plástico; características adicionais: botão liga/desliga; cabo extensor com mínimo 2m; alimentação: pilha palito – AAA; faixa de medição temperatura: interna (-50/+70°C) aplicação: medição de temperatura em ambientes	Und	250	0	100	350
17	Pilha Palito Aaa: Tamanho: palito; modelo: Aaaa; sistema eletroquímico: Lithium; tensão nominal: 1,5	Und	500	500	200	1200
18	Termômetro Laser Digital: Material: plástico; faixa medição de temperatura: -50 a 300 °C; precisão: + ou - 2°C; características adicionais: portátil; sensor: termopar tipo K.	Und	15	0	0	15
19	Termômetro de Ambiente Digital Material: aço inoxidável; faixa de medição de temperatura: -50 ° a 300°C; precisão: + ou - 2°C; características adicionais: formato espeto a prova d'agua; haste: 15 cm.	Und	10	0	0	10
20	Termômetro com Pilhas Inclusas Tipo: digital; faixa medição temperatura: interna (-20 \ 70°C) e externa (-50\70°C) °C; aplicação: medição da temperatura em ambientes; material: plástico; características adicionais: botão de reiniciar contagem; cabo extensor: com no mínimo de 2m; alimentação: pilha Aaa.	Und	25	0	25	50
21	Álcool Etilico Teor alcoólico: 70% v.v; composição básica: com emoliente; forma farmacêutica: liquido.	Litro	100	100	200	400
22	Embalagem Isopor Forma: caixa térmica; capacidade: 10L; comprimento: 335 mm; largura: 230 mm; altura: 230mm; espessura: 23 mm, características adicionais: com tampa.	Und	0	0	60	60
23	Embalagem Isopor: Forma: caixa térmica; capacidade: 80L; compromisso: 743mm; largura: 560mm; altura:395mm; espessura: 50mm; características: com tampa.	Und	0	0	20	20



24	Agulha 25x7 22G1 Descartável e Estéril: Embalada unitariamente, acondicionada em caixas; possui cânula siliconizada; bisel trifacetado; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Caixa com 100 unidades	Caixa	0	0	800	800
25	Seringa Descartável 0,3 ml: Material: polipropileno, estéril; possuir bicos Luer.	Caixa	0	0	80.000	80.000
26	Luva para Procedimento não Cirúrgico: Material: látex natural íntegro e uniforme; tamanho: médio; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível; esterilidade: estéril; apresentação: atóxica; tipo: ambidestra; tipo uso: descartável; modelo: formato anatômico; finalidade: resistente à tração; caixa com 100 unidades.	Caixa	100	100	100	300
27	Mascara Descartável Uso Geral: Material: fibra de poliéster; tipo fixação: tira elástica; características adicionais: grampo ajuste nasal em alumínio; caixa com 100 unidades	Caixa	100	100	100	300

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Valor estimado R\$ 158.528,77 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

6.1.1 O levantamento de preços foi realizado por meio da obtenção de orçamentos levantados pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, que foram anexados no presente processo administrativo.

6.1.2 O preço estimado foi obtido por meio da mediana de valores obtidos na pesquisa de preços conforme o art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, os quais seguem anexos:

ITEM	ITENS INSUMOS	UND	Total	VL UNT	VL TOTAL
1	Saco para Lixo Infectante. Material-plástico, forma-saco, 27quilos, capacidade 100 litros, cada pacote com 100 unidades, com símbolo de substancia infectante.	Pacote	150	R\$ 65,01	R\$ 9.751,50



2	Saco Picotado em Bobina. Material: plástico; capacidade: 2kg; características adicionais: bobina picotada com 500 und; altura: 30cm; largura: 20cm.	Bobina	60	R\$ 20,61	R\$ 1.236,60
3	Saco Picotado em Bobina. Material: plástico; capacidade: 7kg; características adicionais: bobina picotada com 500 und; altura: 35cm; largura: 20cm.	Bobina	100	R\$ 33,76	R\$ 3.376,00
4	Toalha de Papel. Material: papel; tipo folha simples; comprimento: 20cm; largura: 20cm; cor: branca; pacote com 1.000 folhas.	Pacote	350	R\$ 12,46	R\$ 4.361,00
5	Saco Plástico de Lixo: Material: polietileno; aplicação: coleta de lixo; cada pacote com 100 unidades, capacidade: 100 litros; cor: preta.	Bobina	3	R\$ 57,67	R\$ 173,01
6	Saco Plástico de Lixo: Material: polietileno; aplicação: coleta de lixo; cada pacote com 100 unidades, capacidade: 200 litros; cor: preta.	Bobina	3	R\$ 76,27	R\$ 228,81
7	Sabão Barra: Tipo: coco natural; peso: 200g; formato: retangular; cor: branca.	Barra	200	R\$ 4,33	R\$ 866,00
8	Caneta Esferográfica: Material: plástico; formato corpo: cilíndrico; material ponta: plástico com esfera de tungstênio; tipo escrita: grossa; cor tinta: azul; características adicionais: ponta chanfrada.	Caixa	400	R\$ 35,38	R\$ 14.152,00
9	Caneta Permanente: Material corpo: plástico; tipo escrita: grossa; cor da tinta: azul; características adicionais: ponta chanfrada.	Caixa	150	R\$ 25,66	R\$ 3.849,00
10	Fita Adesiva Grossa: Material polipropileno; tipo: gomada; largura: 48 mm; comprimento: 50 m; cor: transparente; aplicação: empacotamento.	Pacote	300	R\$ 12,32	R\$ 3.696,00
11	Pasta Arquivo: Material: papelão prensado; tipo: simples com abas; largura: 230 mm; altura: 360 mm; lombada: estreita	Und	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00



	mm; características adicionais: com elástico.				
12	Pasta Plástica: Material: Plástico Corrugado Flexível Largura: 320 MM; altura: 40 MM; cor: variada; características adicionais: montável e com elástico; tamanho: 370 Mm; aplicação: material de expediente e escritório.	Und	190	R\$ 3,50	R\$ 665,00
13	Papel A4: Tamanho (cxl): 297 X 210 mm; gramatura: 75g/m2; cor: branco (resma com 500 unidades)	Resma	95	R\$ 36,58	R\$ 3.475,10
14	Algodão: Tipo: hidrófilo; apresentação: mantas; material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado; esterilidade: não estéril; Tipo embalagem: individual (pacote com 100 g).	Pacote	800	R\$ 6,34	R\$ 5.072,00
15	Coletor Material Perfuro-cortante: Material: papelão; capacidade total: 13 l; acessórios: alça rígidas e tampa; componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade; tipo de uso: descartável.	Und	1000	R\$ 8,73	R\$ 8.730,00
16	Termômetro Digital: Material: plástico; características adicionais: botão liga/desliga; cabo extensor com mínimo 2m; alimentação: pilha palito – AAA; faixa de medição temperatura: interna (-50/+70°C) aplicação: medição de temperatura em ambientes	Und	350	R\$ 84,37	R\$ 29.529,50
17	Pilha Palito Aaa: Tamanho: palito; modelo: Aaaa; sistema eletroquímico: Lithium; tensão nominal: 1,5	Und	1200	R\$ 4,38	R\$ 5.256,00
18	Termômetro Laser Digital: Material: plástico; faixa medição de temperatura: -50 a 300 °C; precisão: + ou - 2°C; características adicionais: portátil; sensor: termopar tipo K.	Und	15	R\$ 143,05	R\$ 2.145,75



19	Termômetro de Ambiente Digital Material: aço inoxidável; faixa de medição de temperatura: -50 ° a 300°C; precisão: + ou - 2°C; características adicionais: formato espeto a prova d'água; haste: 15 cm.	Und	10	R\$ 144,86	R\$ 1.448,60
20	Termômetro com Pilhas Inclusas Tipo: digital; faixa medição temperatura: interna (-20 \ 70°C) e externa (-50\70°C) °C; aplicação: medição da temperatura em ambientes; material: plástico; características adicionais: botão de reiniciar contagem; cabo extensor: com no mínimo de 2m; alimentação: pilha Aaa.	Und	50	R\$ 84,37	R\$ 4.218,50
21	Álcool Etilico Teor alcoólico: 70% v.v; composição básica: com emoliente; forma farmacêutica: liquido.	Litro	400	R\$ 10,19	R\$ 4.076,00
22	Embalagem Isopor Forma: caixa térmica; capacidade: 10L; comprimento: 335 mm; largura: 230 mm; altura: 230mm; espessura: 23 mm, características adicionais: com tampa.	Und	60	R\$ 40,20	R\$ 2.412,00
23	Embalagem Isopor: Forma: caixa térmica; capacidade: 80L; compromisso: 743mm; largura: 560mm; altura:395mm; espessura: 50mm; características: com tampa.	Und	20	R\$ 124,92	R\$ 2.498,40
24	Agulha 25x7 22G1 Descartável e Estéril: Embalada unitariamente, acondicionada em caixas; possui cânula siliconizada; bisel trifacetado; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Caixa com 100 unidades	Caixa	800	R\$ 18,22	R\$ 14.576,00
25	Seringa Descartável 0,3 ml: Material: polipropileno, estéril; possuir bicos Luer.	Caixa	80.000	R\$ 0,19	R\$ 15.200,00



26	Luva para Procedimento não Cirúrgico: Material: látex natural íntegro e uniforme; tamanho: médio; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível; esterilidade: estéril; apresentação: atóxica; tipo: ambidestra; tipo uso: descartável; modelo: formato anatômico; finalidade: resistente à tração; caixa com 100 unidades.	Caixa	300	R\$ 24,20	R\$ 7.260,00
27	Mascara Descartável Uso Geral: Material: fibra de poliéster; tipo fixação: tira elástica; características adicionais: grampo ajuste nasal em alumínio; caixa com 100 unidades	Caixa	300	R\$ 33,47	R\$ 10.041,00

6.2 O valor total da contratação será estimado pelo menor valor por item, dos orçamentos obtidos junto às empresas com o quantitativo total de fornecimento previstos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante neste ETP, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

7.2 Considerando que o parcelamento do objeto deste ETP é economicamente viável, que não haverá perda de economia de escala, que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, o parcelamento e o critério de julgamento da proposta por item configuram-se na melhor forma de entrega, conforme a demanda, a fim de propiciar a ampla participação de licitantes e garantir o preço mais vantajoso para a Administração.

7.3 Assim posto, resta claro que a divisão em itens amplia a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.



7.4 Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago a empresa registrada será por unidade do produto entregue.

7.5 Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda..

9- ALINHAMENTO COM PAC

9.1 Em relação aquisição das aquisição de materiais e insumos para as campanhas de vacinação oferecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, a mesma está prevista na Lei Orçamentária Anual do Município para o ano de 2024, bem como com o Quadro de Detalhamento de Despesas e assim como também consta previsão no Plano Anual de Contratações 2024.

10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Pretende-se, com a contratação:

10.1.1 Com a aquisição de materiais e insumos para as campanhas de vacinação oferecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, busca-se o suprimento das necessidades de estoque adequado, visando garantir o abastecimento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde para atender as solicitações da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, nas campanhas de vacinação no município.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Considerando a validade da maioria dos produtos (materiais e insumos), para que os mesmos não se tornem impróprios para a utilização, para que haja gerência efetiva sobre o consumo real e o controle de estoque, ainda, para que não haja desperdícios de recursos frente às restrições financeiras do órgão, a melhor forma



de entrega que se adéqua as condições de uso é por meio do fornecimento parcelado, conforme a demanda, razão pela qual elegemos que a aquisição se faça por meio de Ata de Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o menor preço por ITEM.

11.2. Em relação a eventual necessidade de adequação do ambiente do órgão para a execução da solução escolhida, não se vislumbra necessidades de providências para quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11.3 A SEMUS designará os fiscais dentro do seu quadro de servidores para o devido cumprimento Ata de aquisição de aquisição de materiais e insumos para as campanhas de vacinação oferecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Art. 7º Caput da Lei nº. 14.133/21 e art. 10º do Decreto Municipal nº 12.997/22.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 O objeto licitado não gera impactos ambientais diretos. A atual aquisição visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todos materiais e insumos a ser fornecida deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

12.2 As licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.



12.3 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

12.4 Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

12.5 Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos produtos. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

13.2 Destaca-se ainda que o fornecimento dos materiais e insumos não irá gerar vínculo empregatício entre os empregados da Contratada que farão a entrega e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

14- RESPONSÁVEIS

Nova Iguaçu, 23 de Agosto de 2024.